



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0227/2017, de 04 de maio de 2017**

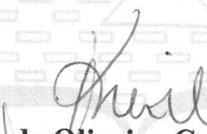
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.004332/2017-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora técnico-administrativa **Eliude Emmanuelle Pinheiro de Franca**, Matrícula SIAPE n.º 2119402, do Nível D II para o Nível D III, com vigência a partir do dia 13 de maio de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora